

	Prefeitura Municipal de Dourados - MS Central de Atendimento ao Cidadão Fone: (67) 3410-5600 - www.dourados.ms.gov.br		Série do documento NFS-e Eletrônica
---------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------

Menezcar Serviços Ltda-ME Irmãos Menezes Rua Delfino Garrido,375 - Vila Industrial CEP 79840020 Dourados - MS Inscrição Municipal 1000074916 - CNPJ 14985349000134

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza operação Tributação no município	Data emissão da NFSe 29/05/2019 16:55:50	Código de verificação 41 58 93	Número da nota fiscal 2706
Número do RPS 361	Série do RPS 13	Data emissão do RPS 29/05/2019 16:55:50	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/dourados/online			

Dados do tomador de serviço					
CNPJ/CPF 17451825191	Inscrição municipal 7000000007	Razão social ALVARO JOSE CARBONARO			
Endereço FAZ. CERRO ALTO	Número S/N	Complemento	Bairro ZONA RURAL		
CEP 79890000	Cidade/UF ITAPORA - MS	Telefone	Email		

Descrição dos serviços	
ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO (R\$ 135,00) Observações: Veiculo: HILUX Placa: NSA-2807	

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município 50202074	Alíquota % 2,0100	Item da LC116/2003 1401	Cod. Nacional Atividade Econômica 4520004			
Total dos serviços R\$ 135,00	Desconto incondicionado R\$ 0,00	Deduções BC R\$ 0,00	Base Calculo R\$ 135,00	Total do ISSQN R\$ 2,71	ISSQN Retido NÃO	Desconto condicionado R\$ 0,00

Retenção de Impostos						
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal	R\$ 135,00
-------------------------------------	-------------------

Informações Complementares	
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."	